



PORTARIA N.º 004/2023, de 22 de maio de 2023.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Examinadora da Gincana Regional”

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO – GO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelas Leis 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Decreto nº 794 de 17 de novembro 1.952.

CONSIDERANDO: O Regulamento da XII Gincana Nacional de Economia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os economistas, que comporão a Comissão Examinadora:

- Econ. André Braga Rodrigues dos Santos
- Econ. Kerssia Preda Kamenach

Art. 2º - A Comissão Examinadora terá prazo de **28 de agosto** para julgamento dos vídeos apresentadas e para elaboração do relatório final.

Art. 3º - Os critérios de avaliação das monografias serão estabelecidos pela Comissão Examinadora, que é soberana em seu julgamento, não cabendo recurso das decisões que proferir.

Art. 4º - Os critérios estabelecidos para avaliação deverão constar do relatório final apresentado com planilha de notas de todos os concorrentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

Econ. KERSSIA PEDA KAMENACH
Presidente